

INDICAÇÃO 079/2017

Indico na forma regimental, ao Prefeito Municipal a necessidade urgente de renovar o Convênio com a 52ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (Itabira/MG) para prestar serviços aos carentes da Comarca de Ferros.

Já se passaram quase seis meses da atual administração municipal e os carentes estão inteiramente desassistidos. E não é por falta de verba eis que a Lei de Subvenções reserva uma dotação orçamentaria especificamente para a Defensoria Pública Municipal.

A ausência de defensor público é mais um ingrediente que pode ser usado para o fechamento da Comarca e com a concorrência implícita do Executivo Municipal.

Ferros, 12 de junho de 2017.

Vereador Carlos Elísio de Oliveira

